



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

REQUERIMENTO N° 115/2011



Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo**, para que o mesmo, após consulta à Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria da Administração/Divisão de Recursos Humanos, preste informações a esta Casa a respeito de gratificação concedida aos funcionários da Saúde sem autorização legislativa:

- a) cargos e número de funcionários beneficiários;
- b) valor concedido;
- c) justificativa do benefício concedido;
- d) justificativa para o não envio de projeto de lei solicitando autorização legislativa para tanto.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente, pois servidores desta municipalidade interpelaram este vereador afirmando que funcionários da Saúde, em especial do Hospital Municipal, estão recebendo gratificação. Ocorre que esta Casa Legislativa não recebeu qualquer projeto de lei nesse sentido, e na ocorrência de despesa sem lei autorizativa, tal prática é ilegal (ver LOM art. 29 inciso V e art. 30 inciso XIV), violando inclusive o princípio constitucional da publicidade dos atos públicos (art. 37 da CF). Considere-se aqui, que este vereador não está avaliando o aspecto meritório dos funcionários e sim o aspecto legal, inclusive perante o Tribunal de Contas do Estado.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 07 DE JUNHO DE 2011.

PAULINHO SASAKI
VEREADOR PTB

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR